

Porto de Santos amplia calado para 13,5 metros



O calado operacional do Porto de Santos foi ampliado em 30 centímetros e chegou a 13,5 metros em boa parte do canal de navegação. A nova regra passou a valer no trecho que vai da entrada da Barra de Santos até a região da Alemao. Com isso, as embarcações poderão transportar uma quantidade maior de cargas, ampliando as operações no complexo portuário santista.

O calado é a altura da parte do casco do navio que fica submersa (medida entre a quilha e a linha d'água). Essa medida é um limite que garante a segurança da navegação, para impedir que o navio afunde demais e acabe encalhando.

A *Tribuna* apurou que a decisão de ampliar o calado do Porto de Santos foi tomada no final do mês passado. O aumento de 30 centímetros foi garantido à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) cerca de um mês após o consórcio formado pelas empresas Boskalis do Brasil e Van Oord Operações Marítimas iniciar a dragagem no cais santista. No ofício enviado pela Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) à Autoridade Portuária, o capitão de mar e guerra Daniel Américo Rosa Menezes sugere que o calado passe a ser de 13,5 metros em condições normais e de 14,5 metros em períodos de maré alta.

Até o final de junho, o calado de boa parte do canal era de 13,2. Apenas o último trecho, depois do píer da Alemaoa, não foi alterado, permanecendo com 12,7 metros.

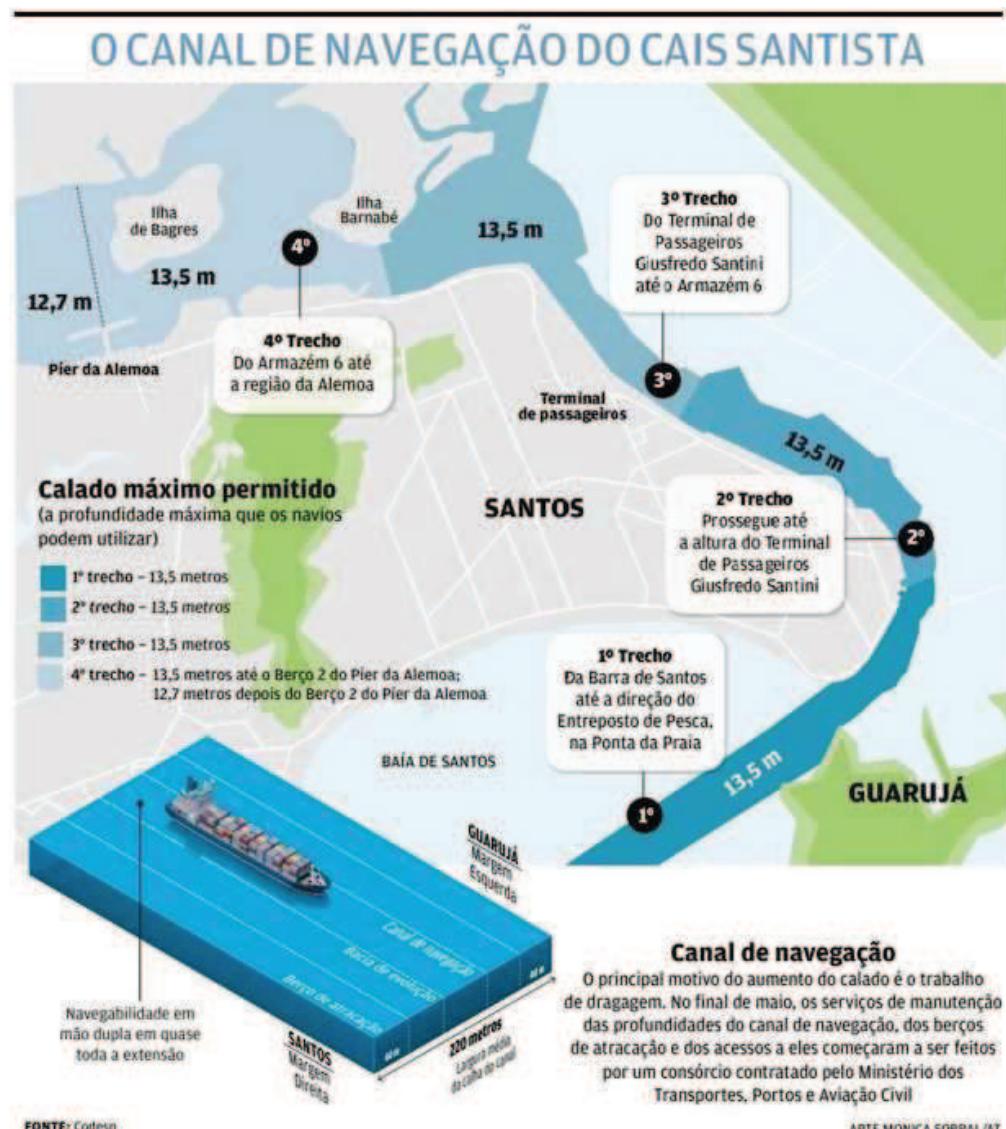
A proposta da CPSP foi feita depois de análise de levantamentos hidrográficos apresentados pela Docas e de estudos realizados pela Praticagem.

“Foi feita uma campanha de dragagem longa e os estudos identificam uma folga (de profundidade) segura naquela região”, afirma o capitão dos portos.

Batimetrias

A Autoridade Marinha condiciona a ampliação do calado ao acompanhamento da profundidade da área de navegação do Porto. A Codesp terá de realizar batimetrias a cada três meses em todos os trechos do canal.

“Temos que trabalhar com uma precisão maior”, destacou o comandante da CPSP.



Fonte: **A Tribuna**